

DECISÃO COREN-SE Nº 011/2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe – COREN-SE, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

- **CONSIDERANDO** o Regimento Interno desta Entidade, Capítulo III, Seção 2 art. 18, inciso V;

DECIDEM:

Ficam aprovadas as Inscrições: Definitivas Principal, Definitivas Secundária, Definitivas Principal Remida, Cancelamentos, Especializações e Transferências, conforme discriminação em anexo.

Aracaju, 26 de março de 2019.

Clarice
Dr^a Clarice Fonseca Mandarinó
COREN-SE - 23313-ENF-IR
Presidente em Exercício

José Cícero de Alcantara
Dr José Cicero de Alcantara
COREN-SE - 66500-ENF
Secretário em Exercício